



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA

**DECISÃO RECURSAL - INFRASA Nº 1/2025/PRESI-INFRASA/DIREX-
INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA**

Brasília, 17 de janeiro de 2025.

Processo nº: 50050.005957/2024-19

Referência: Pregão Eletrônico nº 23/2024

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de base de dados, extraídos de registros de usuários de telefonia móvel na rede de telecomunicações, ou registros de GPS, ou, ainda, de outros dados gerados durante o seu deslocamento com informações de espaço e tempo por qualquer modo de transporte, e Suporte Técnico necessário ao desenvolvimento de uma matriz origem/destino (O/D) intermunicipal de transporte.

Recorrente: CLARO S.A.

Recorrida: TELEFÔNICA IOT, BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

Trata-se de recurso interposto pela licitante **CLARO S.A.**, contra a habilitação da licitante **TELEFÔNICA IOT, BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.**

Relativamente às alegações da Recorrente e Contrarrazões apresentadas, adoto, na integralidade, os itens IV, V e VI do Julgamento de Recurso (9251552).

Ante o exposto, este **Diretor-Presidente da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - INFRA S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 19, inciso II, do Regimento Interno desta Estatal e considerando:

- a) o disposto no art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Infra S.A.;
- b) o recurso interposto pela licitante **CLARO S.A.** (9228421), em face da habilitação da licitante **TELEFÔNICA IOT, BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.**;
- c) as contrarrazões apresentadas pela licitante **TELEFÔNICA IOT, BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.** (9238239);
- d) a manifestação da área técnica demandante (9241330 e 9259654); e
- e) os motivos expostos pelo Pregoeiro no Julgamento de Recurso (9251552).

DECIDE:

CONFIRMAR a decisão do Pregoeiro (9251552), que conheceu do recurso interposto pela

licitante **CLARO S.A.** e no mérito o considerou **IMPROCEDENTE**, de modo a manter a habilitação da licitante **TELEFÔNICA IOT, BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.**

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 17/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9285395** e o código CRC **88FC146E**.



Referência: Processo nº 50050.005957/2024-19



SEI nº 9285395

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: